



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,  
KARTCROSS  
57º Mação Verde Horizonte  
7 e 8 de MAIO de 2022



=IMPORTRANGE("https://

DECISÃO Nº 36 Publicada às: 18:20

(trinta e seis)

De: Colégio de Comissários Desportivos  
Para: Concorrente Nº 133  
Hélder Ribeiro Lic Nº 3668 - Cat Super 1600

Doc Nº: 52  
Data: 08-05-2022  
Hora: 17:22

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 133 - Hélder Ribeiro Licença Nº 3668 - Categoria Super 1600

Concorrente: Hélder Ribeiro Lic Nº 3668 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 17:08

Secção: Corrida Final

Facto: Não efectuou a Joker Lap.


Infração: Infração ao Art. 9.12.2 do RDCPRx 2022

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.


Motivo: Não efectuou a Joker Lap

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente do CCD)

Bruno Vilela  
CDA PT22/0069


  
\_\_\_\_\_  
(CD)

João Zenha  
CDA PT22/0080

  
\_\_\_\_\_  
(CD)

Feliciano Vitorino  
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

|  |                |
|--|----------------|
| Nome (em maiúsculas):<br>HELDER RIBEIRO  | Data:<br>08/05 |
| Posição na equipa:<br>PILOTO   | Hora:<br>17:56 |
| Assinatura:<br> |                |